



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 01/2026 - COPERPS, DE 13 DE MAIO DE 2026

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA/INCRA 2026

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO I**

A Comissão Permanente de Processos Seletivos da UFPA (COPERPS) torna pública a retificação do Edital Nº 1/2026 – COPERPS, de 13 de maio de 20126, conforme informações a seguir:

**1. Alteração do texto da página 01**

**ONDE SE LÊ:**

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS), torna pública a realização do Processo Seletivo Especial PRONERA/INCRA 2026, destinado à seleção diferenciada de candidatos(as) provenientes de comunidades rurais, assentados(as) da reforma agrária e assistidos(as) pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para provimento de vagas nos cursos de graduação presencial em Bacharelado em Direito, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária, oferecidos pela Universidade Federal do Pará, em parceria com o INCRA, por meio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), observadas as condições estabelecidas neste Edital.

**LEIA-SE:**

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS), torna pública a realização do Processo Seletivo Especial PRONERA/INCRA 2026, destinado à seleção diferenciada de candidatos(as) provenientes de comunidades rurais, assentados(as) da reforma agrária e assistidos(as) pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para provimento de vagas nos cursos de graduação presencial em Bacharelado em Direito, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, oferecidos pela Universidade Federal do Pará, em parceria com o INCRA, por meio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), observadas as condições estabelecidas neste Edital.

**2. Alteração do texto da página 02**



**ONDE SE LÊ:**

I - viabilizar o ingresso de beneficiários do PRONERA nos cursos de Bacharelado em Direito, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária;

**LEIA-SE:**

- viabilizar o ingresso de beneficiários do PRONERA nos cursos de Bacharelado em Direito, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental;

**3. Alteração do texto do subitem 1.3.**

**ONDE SE LÊ:**

1.3. As provas do PSE PRONERA/INCRA 2026 serão realizadas nas seguintes cidades do estado do Pará:

a) Para candidatos(as) inscritos nos cursos de Direito (bacharelado) e Geografia (licenciatura): Belém.

b) Para candidatos(as) no curso de Engenharia ambiental e sanitária: Breves.

**LEIA-SE:**

1.3. As provas do PSE PRONERA/INCRA 2026 serão realizadas nas cidades de Belém e Breves, no estado do Pará.

**4. Alteração do texto do subitem 3.1.**

**ONDE SE LÊ:**

3.1. A validação da condição de beneficiário(a) do PRONERA constitui etapa eliminatória e será realizada por comissão designada para esse fim, com observância do Manual do PRONERA e da documentação enviada pelo(a) candidato(a).

**LEIA-SE:**

3.1. A validação da condição de beneficiário(a) do PRONERA constitui etapa eliminatória que ocorrerá na fase de habilitação ao vínculo institucional e será realizada por comissão designada para esse fim, com observância do Manual do PRONERA e da documentação enviada pelo(a) candidato(a).

**5. Alteração do texto do subitem 5.1.**

**ONDE SE LÊ:**

1.1 Serão ofertadas 160 (cento e sessenta) vagas, distribuídas da seguinte forma:



Curso	Local de oferta	Regime acadêmico	Vagas
Direito (Bacharelado)	Belém	Pedagogia da Alternância	50
Geografia (Licenciatura)	Belém	Pedagogia da Alternância	60
Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado)	Belém	Pedagogia da Alternância	50

**LEIA-SE:**

1.1 Serão ofertadas 160 (cento e sessenta) vagas, distribuídas da seguinte forma:

Curso	Local de oferta	Regime acadêmico	Vagas
Direito (Bacharelado)	Belém	Pedagogia da Alternância	50
Geografia (Licenciatura)	Belém	Pedagogia da Alternância	60
Engenharia Sanitária e Ambiental (Bacharelado)	Belém	Pedagogia da Alternância	50

**6. Alteração do texto do subitem 6.1.1.**

**ONDE SE LÊ:**

6.1. O PSE PRONERA/INCRA 2026 compreenderá as seguintes fases:

6.1.1. **Fase 1** - inscrição e validação da condição de beneficiário(a) do PRONERA (eliminatória).

6.1.2. **Fase 2** - prova de redação em língua portuguesa (eliminatória e classificatória).

6.1.3. **Fase 3** - memorial descritivo (eliminatória e classificatória).

6.1.4. **Fase 4** - habilitação ao vínculo institucional (eliminatória).

**LEIA-SE:**

6.1 O PSE PRONERA/INCRA 2026 compreenderá as seguintes fases:

6.1.1. **Fase 1** - inscrição .

6.1.2. **Fase 2** - prova de redação em língua portuguesa (eliminatória e classificatória).

6.1.3. **Fase 3** - memorial descritivo (eliminatória e classificatória).

6.1.4. **Fase 4** - habilitação ao vínculo institucional e validação da condição de beneficiário(a) do PRONERA (eliminatória).



#### **7. Alteração do texto do subitem 7.21.1.**

##### **ONDE SE LÊ:**

7.21.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, documentos digitalizados e/ou eletrônicos, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

##### **LEIA-SE:**

7.21.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, documentos digitalizados, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

#### **8. Alteração do texto do subitem 8.2.**

##### **ONDE SE LÊ:**

8.2. A folha oficial do memorial descritivo será disponibilizada no endereço eletrônico do CEPS/UFPA [<https://www.ceps.ufpa.br>], conforme cronograma do Anexo I.

##### **LEIA-SE:**

8.2. A folha oficial do memorial descritivo será disponibilizada no endereço eletrônico do CEPS/UFPA [<https://www.ceps.ufpa.br>].

#### **9. Alteração do texto do subitem 8.8. "c".**

##### **ONDE SE LÊ:**

c) identificado;

##### **LEIA-SE:**

c) identificado, exceto no campo específico destinado à sua assinatura;

#### **10. Alteração do texto dos subitens 13.1. e 13.2.**

##### **ONDE SE LÊ:**

13.1. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) serão convocados(as) para habilitação ao vínculo institucional, nos termos, datas e procedimentos divulgados no Anexo I deste Edital.

13.2. A habilitação consistirá na apresentação dos documentos acadêmicos e pessoais exigidos pela UFPA, inclusive comprovação de conclusão do ensino médio, documentação civil e demais documentos institucionais aplicáveis.



13.3.

**LEIA-SE:**

13.1. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) serão convocados(as), em edital específico, para habilitação ao vínculo institucional.

13.2. A habilitação consistirá na apresentação dos documentos acadêmicos e pessoais exigidos pela UFPA, inclusive comprovação de conclusão do ensino médio, documentação civil, demais documentos institucionais aplicáveis e a comprovação da condição de beneficiário (a).

**11. Alteração do texto do Anexo I - Cronograma.**

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Previsão de datas</b>
Publicação do Edital no Diário Oficial da União, no portal institucional da UFPA e no site do CEPS/UFPA [ <a href="https://www.ceps.ufpa.br">https://www.ceps.ufpa.br</a> ]	08/05
Prazo para impugnação aos termos do Edital.	11/05 a 12/05
Divulgação das respostas às impugnações e, se for o caso, publicação de retificação do Edital.	13/05
Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	14/05 a 29/05
Publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas	01/06
Prazo para recurso contra o resultado preliminar das inscrições homologadas	02/06 a 03/06
Análise dos recursos sobre a homologação das inscrições	08/06
Publicação das respostas aos recursos e do resultado final das inscrições homologadas	09/06
Realização da prova de redação em língua portuguesa	21/06



Correção da prova de redação	22/06 a 25/06
Publicação do resultado preliminar da prova de Redação	26/06
Prazo recursal contra o resultado da prova de Redação	29/06 a 30/06
Publicação do resultado final da Prova de Redação	02/07
Disponibilização da folha oficial do memorial descritivo	10/06
Período para elaboração, digitalização e envio do memorial descritivo	11/06 a 17/06
Correção do memorial descritivo	18/06 a 23/06
Publicação do resultado preliminar do Memorial	29/06
Prazo recursal contra o resultado preliminar do Memorial	30/06 a 01/07
Análise dos recursos do Memorial	03/07
Publicação do resultado final do PSE PRONERA/UFPA 2026	06/07

**LEIA-SE:**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Previsão de datas</b>
Publicação do Edital no Diário Oficial da União, no portal institucional da UFPA e no site do CEPS/UFPA [ <a href="https://www.ceps.ufpa.br">https://www.ceps.ufpa.br</a> ]	13/05
Prazo para impugnação aos termos do Edital.	14/05 a 15/05
Divulgação das respostas às impugnações e, se for o caso, publicação de retificação do Edital.	18/05
Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	19/05 a 01/06
Publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas	02/06
Prazo para recurso contra o resultado preliminar das inscrições homologadas	02/06 a 04/06



Publicação das respostas aos recursos e do resultado final das inscrições homologadas	05/06
Disponibilização do Cartão de Inscrição	19/06
Realização da prova de redação em língua portuguesa	21/06
Publicação do resultado preliminar da prova de Redação e do Memorial	29/06
Prazo recursal contra o resultado da prova de Redação e do Memorial	29/06 a 01/07
Publicação do resultado final da Prova de Redação e do Memorial	02/07
Publicação do resultado final do PSE PRONERA/UFPA 2026	03/07

## **12. Exclusão dos subitens abaixo:**

2.12. A homologação da inscrição dependerá da conferência formal da documentação e da validação da condição de beneficiário(a) do PRONERA, na forma deste Edital.

3.3. O resultado preliminar da homologação das inscrições será divulgado na data constante do Anexo I, com prazo para recurso administrativo.

8.1. Serão classificados para a fase de memorial os candidatos classificados até o limite de 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada curso, em ordem decrescente de pontuação, incluindo-se todos os candidatos empatados na última posição de corte.

8.2. Os (As) demais candidatos(as) serão considerados(as) não classificados(as) na Prova de Redação.

## **13. Renumeração dos subitens abaixo:**

Os subitens 8.3. a 8.14. foram remunerados para 8.1. a 8.12.

Belém, 18 de maio de 2026.

Comissão Permanente de Processos Seletivos – COPERPS  
Universidade Federal do Pará – UFPA